

Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI N° 090, de 07 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao CON-SEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, o equipamento que menciona, para utilização da Brigada Militar, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **CONSEPRO** Conselho Comunitário Pró-Segurança do Município de Santa Clara do Sul, para utilização e ocupação da Brigada Militar, um autotransformador 220v 110v de 1500va de patrimônio n° 3884, para proteger o Sistema de Informáticas nas oscilações das potencias e quedas da energia elétrica.
- **Art. 2º** A entidade deverá firmar Termo de Recebimento dos bens e materiais para fins de formalizar a baixa do material junto ao Patrimônio do Município.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito.



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 090/2018

Santa Clara do Sul, 07 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Por várias vezes o Município já doou equipamentos à Brigada Militar com o propósito de manter o funcionamento deste Pelotão em Santa Clara do Sul, e manter a segurança da população.

Por meio do Consepro, conseguiram uma máquina copiadora para agilizar os serviços. Para que se conclua a instalação da mesma necessitam de um autotransformador, aparelho que evita que a máquina se danifique, e protege o sistema quanto às oscilações da potência 220v – 110v e quedas de luz, equipamento que o Município adquiriu e pretende doá-lo, mediante a autorização desse Egrégio Poder.

Contando com a concordância dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito.

Αo

Ver. EDUARDO FERLA Presidente da Câmara de Vereadores, SANTA CLARA DO SUL– RS.